Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO **PROCESSO 83.251**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 823, da MESA DIRETORA, que revisa o Regimento Interno.

PARECER

A propositura ora em análise encontra sua justificativa às fls. 10 e, do ponto de vista desta Comissão, temos que está totalmente revestida da condição de legalidade no que concerne à competência e quanto à iniciativa, que é privativa da Mesa Diretora (art. 55, II, da Lei Orgânica do Município).

A matéria é de natureza legislativa, eis que tem por intuito aperfeiçoar e fazer com que o processo legislativo e o andamento, desenvolvimento das sessões da Câmara sejam mais eficientes e menos burocráticos, além de reavaliar dispositivos já ultrapassados ao longo dos anos.

Isto posto, consignamos nosso voto favorável a sua tramitação.

Sala das Comissões, 04/06/2019

APROVADO 04/06/19

VALDECI VILAR - "Delano"
Presidente e Relator

DOUGLAS MEDEIROS

EDICARLOS VIEIRA
"Edicarlos Vetor Oeste"

PAULO SERGIO MARTINS
"Paulo Sergio - Delegado"

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA

gc